



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO nº 21 /2024

EMENTA: REQUER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, PRESTE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES SOBRE OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

Requeiro regimentalmente à Mesa, após ouvido o egrégio plenário, que seja oficializado ao Chefe do Poder Executivo, para que junto ao Órgão competente, preste as seguintes informações sobre os Agentes Comunitários de Saúde:

É sabido que a Lei 11.350/2006, estabeleceu o direito ao recebimento de adicional de insalubridade sobre dois salários-base, no valor de R\$ 2.424,00 (na época), do Agente Comunitário de Saúde. O Município, por sua vez estava pagando o percentual de 20% sobre o salário de R\$ 1.212,00, passando a pagar corretamente a insalubridade dos Agentes Comunitários de Saúde, somente em outubro 2023.

1. O valor da diferença correspondente ao período de julho/2022 a setembro/2023, será pago aos Agentes Comunitários de Saúde? Em caso afirmativo, informar a data.

Sala das Sessões, 26 de março de 2024.

Luiz Melado
Vereador

Câmara Municipal de São Pedro

Requerimento Nº 21/2024

Data: 27/03/2024 Hora: 16:04

Autor: Luiz Fernando Gomes Altos

Assunto: Requer ao Chefe do Executivo que através do setor competente, preste as seguintes informações sobre os Agentes Comunitários de Saúde.